



# CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

GABINETE DE APOIO AO VICE-PRESIDENTE E AOS MEMBROS

---

**DATA: 01-02-2021**

**ASSUNTO:** Esclarecimento à ASJP - Associação Sindical dos Juizes Portugueses

---

## DIVULGAÇÃO Nº 33/2021

Exmo(a) Senhor(a):  
Juiz(a) Conselheiro(a)  
Juiz(a) Desembargador(a)  
Juiz(a) de Direito

Para os fins respectivos, nomeadamente para, conhecimento, remete-se em anexo a V. Exa., o esclarecimento que o Conselho Superior da Magistratura, remeteu ao Exmo. Senhor Presidente da ASJP Associação Sindical dos Juizes Portugueses.

Com os melhores cumprimentos,



**ANA CHAMBEL MATIAS**  
Juiz Secretária | Secretary Judge

---

**CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA**  
**JUDICIAL HIGH COUNCIL**

 Rua Duque de Palmela, n.º 23, 1250-097 Lisboa  
 +351 213 220 020 | VoIP: 711608  
 [juiz.secretario@csm.org.pt](mailto:juiz.secretario@csm.org.pt) |  <https://www.csm.org.pt>





CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA  
VICE-PRESIDENTE

Exmo. Senhor  
Presidente da ASJP  
Juiz Desembargador  
Dr. Manuel Henrique Ramos Soares  
Rua Ivone Silva, n.º 6, Lote 4, 19.º Direito  
Edifício Arcis  
1050-124 LISBOA

Lisboa 01 de fevereiro de 2021

Exmo. Senhor

Presidente da Associação Sindical dos Juizes Portugueses/ASJP

Desembargador Manuel Ramos Soares

Na sequência de notícias recentemente veiculadas pela ASJP junto dos Juizes Portugueses, cumpre ao Conselho Superior da Magistratura/CSM esclarecer o seguinte:

1 – O CSM é um Órgão do Estado de natureza colegial, donde o pedido da ASJP (Reforço da Transparência e Integridade na Justiça – propostas 2020) ter sido apreciado e deliberado pelo Plenário.

2 – Em 29-12-2020 foi a ASJP informada de que o referenciado documento, antes enviado a este CSM, “esteve a ser apreciado por todos os Membros do Plenário e iria ser incluído na tabela para o próximo Plenário”.

3 – O que efectivamente aconteceu, tendo sido, no Plenário de 12-1-2021 deliberado, por unanimidade, o que se segue (extracto): *“Apreciado o pedido de audiência no plenário do Conselho Superior da Magistratura, para apresentação do documento “Reforço da Transparência e Integridade na Justiça – propostas 2020”, efetuado pela da ASJP - Associação Sindical dos Juizes Portugueses, foi deliberado por unanimidade informar a mesma que o Conselho Superior da Magistratura regista com agrado os contributos apresentados pela A.S.J.P., dos quais tomou boa nota com vista à sua ponderação em propostas de alteração legislativa, sendo que algumas estão já a ser equacionadas, e ordenar que o documento seja presente ao Gabinete a fim de ser equacionado designadamente ao nível do seu enquadramento no Código de Conduta/Ética e Regulamento de Inspeções, estando o CSM suficientemente elucidado relativamente ao teor do*





CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA  
VICE-PRESIDENTE

*expediente em análise, não vislumbrando por ora necessidade na realização da referida audiência.”.*

4 – E praticamente de imediato, o Gabinete do CSM informou a Direcção da ASJP que estava à sua disposição para discutir as propostas feitas pela ASJP sobre as matérias em causa, algumas já objecto de profunda reflexão, neste CSM, a propósito do “Projecto de Código de Conduta e Código de Ética”, em que a ASJP foi ouvida e também foi objecto de discussão pública.

5 – Quanto ao actualmente denominado “Regulamento das Obrigações Declarativas”, foi o mesmo igualmente objecto de deliberação no Plenário de 12-1-2021, precedido de consulta pública (artº100º, nº 3 c) e 101º do Código do Procedimento Administrativo/CPA), aguardando-se a consolidação da respectiva Acta e publicação no Diário da República/DR (face à relevância da matéria e a sujeição da mesma a prazos, antes da referida publicação em DR, será divulgada aos Senhores Juízes/as).

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe de Gabinete do Conselho Superior da Magistratura

(Afonso Henrique Cabral Ferreira)

